

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**Nº 2/2025**

O professor(a) Sandro José Giacomini da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2025 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Monitoramento das emissões de gases de efeito estufa e estoques de carbono visando mitigação e adaptação às mudanças climáticas em sistemas agropecuários e florestais do Rio Grande do Sul
Unidade de Ensino	CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Solos/LABCEN
Registro na UFSM n°	061368
Área do CNPq (3º nível)	Ciência do Solo

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	08 a 10 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Haverá 01 (um) vaga de bolsa. Poderão participar do Edital de Seleção acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Zootecnia e Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria. Os acadêmicos aptos (ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 018/2025 – PIBIC AF ou no item 4.10.4 nos casos em que o docente abriu novo edital de seleção por não ter candidatos inscritos que atendam ao requisito das cotas previstas no item 4.10.3) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGUHgvR1yCHXsTTeL72zvVadaY2m1e4SwFuE1MD94YaiZ>)

[NkA/viewform](#)), apresentando os seguintes documentos: matrícula, histórico escolar atualizado, currículo modelo Lattes e carta de intenções com indicação de disponibilidade de horário (Anexo 1).

O local ou link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 07/07/2025.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 1- Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; 2- Entrevista e carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota; e 3- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail e, ou, WhatsApp na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

**ANEXO 1**  
**CARTA DE INTENÇÕES**

Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					